PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77 2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.141

Dá denominação oficial a ruamentos da cidade.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - As ruas, a seguir designadas, passam a ter as denominações oficiais que se lhes seguem, a saber : -

Designação Atual	Local	Denominação Oficial a Viger
Rua "F"	Bairro "Josephim Tagliari" e "Egydio Tagliari"	"Rua Amadeu de Fáveri"
Rua "G"	ídem, ídem	"Rua Sílvio Artuzi"
Rua "H"	ídem, ídem	"Rua Eduardo Tebar"
Rua "I"	ídem, ídem	"Rua Dario Custódio dos Santos"
Rua "E"	ídem, ídem	"Rua Guilherme Sia"
Rua "J"	ídem, ídem	"Rua Delfina Queiroz da Silva Barros"
Rua "K"	ídem, ídem	"Rua Alberto Boer"
Rua "L"	ídem, ídem	"Rua Francisca Maria de Jesus"
Rua "M"	Bairro "Egydio Tagliari"	"Rua Eugênia Toniolo Capelo"
Rua "6"	Bairro "Jardim Paraíso"	"Rua Noel da Conceição"
Rua "5"	ídem, ídem	"Rua Jorge Linares"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de agosto de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,

Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria